

DECRETO Nº 12445

, DE 13 DE MAIO DE 2019.

**"SUSPENDE A LICENÇA
PRÊMIO CONCEDIDA A
SERVIDORA FRANCINNE DE
ALMEIDA GUARIDO".**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Em atenção ao Memorando n. 169/SEMECE/2019;

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, por tempo indeterminado, 02 (dois) meses da Licença Prêmio, concedida a servidora FRANCINNE DE ALMEIDA GUARIDO, através do Decreto nº 12358/2019, Cadastro nº 69124, Lotada na EMEI Pequeno Príncipe - SEMECE, a partir de 01 de maio de 2019. Sendo usufruída pela servidora 01 (um) mês da referida Licença Prêmio.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

13/05/2019 A 20/05/2019

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1111

De: 13/05/2019 A 20/05/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port. 0003/GP/CMETOPO/2019